

PROJETO DE LEI Nº [projeto_numero1]

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO MULHERES EM AÇÃO DE SALVADOR - BAHIA, COM SEDE E FORO NA CIDADE DE SALVADOR, ESTADO DA BAHIA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública **O INSTITUTO MULHERES EM AÇÃO DE SALVADOR - BAHIA**, com sede e Foro na cidade de Salvador, estado da Bahia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2021.

José de Arimateia

Deputado Estadual - Republicanos

JUSTIFICATIVA

O INSTITUTO MULHERES EM AÇÃO DE SALVADOR - BAHIA, no CNPJ sob nº 31.594.067/0001-25, foi fundada em 09 de julho de 2018 com sede e Foro no município de Salvador, estado da Bahia, localizada a Rua Santa Verusa, nº 33 - PERNANBUÉS Cep: 41.120.000, Salvador - Bahia, constitui-se numa sociedade civil, sem fins lucrativos, com a intenção de prestar relevantes serviços à comunidade.

O INSTITUTO MULHERES EM AÇÃO DE SALVADOR - BAHIA tem por finalidade:

- Defender, nos limites da Lei, os legítimos interesses dos associados bem como representá-los perante a opinião pública;
- Estimular e apoiar as manifestações e iniciativas em favor da comunidade;
- Assegurar os direitos da terceira idade;
- Incentivar o esporte e a cultura em todas as suas formas;
- Promover o desenvolvimento comunitário, assistência à saúde, através de convênio com instituições públicas e privadas;

Diante da necessidade de dar continuidade ao brilhante trabalho desenvolvido pelo **O INSTITUTO MULHERES EM AÇÃO DE SALVADOR - BAHIA**. Proponho que seja reconhecida como sendo de Utilidade Pública para que possa desempenhar melhor as suas atividades.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2021.

José de Arimateia

Deputado Estadual – Republicanos.